



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL 02/2022 – PPGER/IFCE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23259.000884/2022-90

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Energias Renováveis

BIOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE		
NOME	TEMA	RESULTADO INSCRIÇÃO
Francisco Ícaro Carvalho Aderaldo	BMA 02	Deferida
José Guilherme Miranda Chaves	BMA 02	Deferida
Lázaro Henrique Pereira	BMA 03	Deferida
Leandro da Silva Diógenes	BMA 04	Deferida
Maria Simone Pereira Cordeiro Siqueira	BMA 02	Indeferida: faltou anexar comprovante de titulação citada no lattes
Michell Anderson Souza Andrade	BMA 04	Deferida
Raquel Azevedo Espíndola de Macedo	BMA 04	Indeferida: faltou anexar formulário (Ver edital anexo VII), seguido das comprovações na ordem descrita no referido formulário.
Tiago de Abreu Lima	BMA 02	Deferida
Virna Costa de Sousa	BMA 01	Deferida
CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENERGIA		
Abduramane dos Santos Baldé	CPE 06	Deferida
Bruno Brasileiro de Moura	CPE 06	Deferida
Diego Lima Carvalho Goncalves	CPE 07	Deferida
Ewerton Alcoforado Aquino	CPE 05	Deferida
Hariel Abreu Pereira	CPE 03	Indeferida: faltou anexar comprovante de artigo pontuado no formulário.
Isaac Sousa da Costa	CPE 07	Indeferida. Candidato já possui matrícula ativa no PPGER
Rodrigo Sagasetta de Oliveira Souza	CPE 05	Indeferida- Faltou anexar formulário de pontuação (Ver edital anexo VII), seguido das comprovações na ordem descrita no referido formulário.
MECÂNICA APLICADA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Bruno Dantas Ibiapina Cunha	MAM 04	Indeferida. Faltou anexar formulário de pontuação(Ver edital anexo VII), seguido das comprovações na ordem descrita no referido formulário.
Caio Façanha de Oliveira	MAM 01	Deferida
Elmar Gomes Teles	MAM 02	Deferida
João Paulo Sousa do Nascimento	MAM 01	Indeferida. Faltou anexar currículo lattes, formulário de pontuação(Ver edital anexo VII), seguido das comprovações na ordem descrita no referido formulário. e declaração de anuência assinada pelo empregador
Thâmara Thaís Rodrigues da Costa	MAM 01	Indeferida. Faltou anexar Currículo Lattes, formulário de pontuação (Ver edital anexo VII), seguido das comprovações na ordem descrita no referido formulário.

Os documentos avaliados na inscrição não incluem documentos comprobatórios de pontuação, mas sim documentos básicos para inscrição, tais como RG, CPF, quitação militar, quitação eleitoral, diploma (ou equivalente temporariamente), histórico, formação acadêmica, carta de compromisso do candidato e do empregador, quando for o caso. Conforme item 5.3 do edital, o candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 8), e deverá encaminhá-los para o e-mail: ppger@ifce.edu.br. A data limite para envio de recursos referentes à etapa de inscrição é 09/06/2022.

Maracanaú, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Barroso Salgado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/06/2022, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3803956** e o código CRC **52BDD606**.